RESOLUÇÃO Nº 006/2014

Altera a redação do art. 155 do Regimento Interno, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 155 da Resolução de nº 002/2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Art. 155.** As Sessões Ordinárias serão realizadas às segundas-feiras, com inicio às 18h."*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, em 07 de novembro de 2014.

João Moreira Falcão Neto

João Moreira Falcão Neto
Presidente